



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA Nº 258/2021**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 08 de setembro de 2021**

**(Quarta-feira)**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)**

**01-PROCESSO Nº 1272/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 625/2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 40/2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS-MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 6.000.000,00)

Parecer nº 1078/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**02-PROCESSO Nº 1273/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 626/2021**

**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 41/2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS-MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 2.206.000,00).

Parecer nº 1077/2021: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, III)**

**DISCUSSÃO EM 1º TURNO**

**(RI, art. 108, § 1º, V, c/c §2º, I, II)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**03-PROCESSO Nº 968/2021**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

CONCEDE A COMENDA SARGENTO ADEILDO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL LAÉRCIO CASADO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 1086/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**04-PROCESSO Nº 969/2021**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

CONCEDE A COMENDA SARGENTO ADEILDO AO 1º SGT PM LOURIVAL COSTA ROMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parecer nº 1089/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Antonio Albuquerque.

**05-PROCESSO Nº 418/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 505/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.**

ESTABELECE A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO ESTADUAL JUNTO AO PROCON/AL PARA O BLOQUEIO DE LIGAÇÕES E MENSAGENS DE TELEMARKETING EM TELEFONE FIXOS E MÓVEIS.

Parecer nº 1084/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com a emenda aditiva em anexo.

Relator: Deputado Davi Maia.

Parecer nº 989/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei com a emenda aditiva em anexo.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

**06-PROCESSO Nº 884/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 572/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA INCLUSÃO SOCIAL ATRÁVES DO ESPORTE -ABRAÇO.

Parecer nº 1085/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**07-PROCESSO Nº 1089/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 604/2021**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ VALTER BEZERRA BRANDÃO.

Parecer nº 1087/2021: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Davi Maia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 89, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 08/09/2021 (QUARTA-FEIRA), APÓS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE MATÉRIA:**

#### **ORDEM DO DIA Nº 259/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)**

**Em 08 de setembro de 2021**

**(Quarta-feira)**

#### **PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**(RI, art. 139, I)**

#### **VOTAÇÃO EM 2º TURNO**

**(RI, art. 251 c/c art.108, § 1º, II)**

**01-PROCESSO Nº 406/2021.**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88/2021.**

**DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 88 DO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

**Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação da PEC em análise.**

**Relator: Deputado Ricardo Nezinho.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**